

ATA Nº 26/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro (sem partido), Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Nelson Bertani. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 25/2003. Dando continuidade, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 219/2003/GP, datado de 14 de maio de 2003, assinado pelo senhor Clóvis Santo Padoan; ofício nº 03/2003/AP, datado de 15 de maio de 2003, assinado pelo senhor Carlos Scipioni, Assessor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Pato Branco; ofício nº 101/2003, datado de 12 de maio de 2003 e ofício nº 105/2003, datado de 15 de maio de 2003, assinados pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da ACAMSOP-M/14, Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião - 14; ofício circular nº 22/2003, datado de 14 de maio de 2003, assinado pelo senhor Henrique Naigeboren, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; ofício circular nº 4962/2003 - SSEPI/GAB, datado de 12 de maio de 2003, assinado pelo senhor Paulo Fontenele e Silva, Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis; ofício circular nº 30/2003/MAPS/DGFNAS, datado de 20 de fevereiro de 2003, assinado pelo senhor José Pereira da Silva, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social - Coordenação Geral de Orçamento e Finanças, do Ministério da Assistência e Promoção Social; ofício datado de 19 de maio de 2003, assinado pelo senhor Orlando de Jesus, Diretor Presidente da Fundação de Assistência e Lazer ao Trabalhador (Projeto "Pão e Trabalho"). Convite enviado pela ACIADV - Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Dois Vizinhos, O Fórum de Desenvolvimento e a Administração Municipal de Dois Vizinhos, para participar do I Encontro Sudoeste Empreendedor, que se realizará no dia 17 de maio de 2003, no Auditório da Associação Comercial. Convite para participar da audiência pública, que se realizará no dia 21 de maio de 2003, com início às 18 h e 30 min, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, em conformidade com a disposição contida no parágrafo único do artigo 48 da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências (Lei de Responsabilidade Fiscal), convidam para participar da discussão do projeto de lei nº 47/2003, em trâmite nesta Casa de Leis, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e

Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, exercício 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na sequência, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Gilson Marcondes – PV e Silvio Hasse – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Doutor Neri Antonio Garbin (Papellaria Stampa), parabenizando-o por ter patrocinado ação de reparação de danos morais, contra agência bancária da cidade de Pato Branco, em tramitação junto ao juizado especial cível, da Comarca de Pato Branco, tendo em vista a permanência em fila bancária, por aproximadamente três horas, de um cidadão pato-branquense, o qual está reivindicando indenização no valor de quarenta salários mínimos, equivalente a R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Espera-se que referida ação seja julgada procedente, para que se evite a ocorrência de novos casos, que é um absurdo, uma pessoa permanecer na fila de uma agência bancária por aproximadamente três horas, considerando a existência da lei municipal nº 2.008/2001, de autoria do vereador proponente, que obriga as agências bancárias, no âmbito do município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável, conforme cópia anexa. Dos vereadores Gilson Marcondes – PV e Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado às Senhoras Vera Maciel Pereira e Alessandra Ceni Turcatto, proprietárias do Centro Musical Fascinação, localizado na Rua Goianazes, 774, Fone 225-2796, Centro, parabenizando pelas atividades desenvolvidas pela escola de música em nosso município, há mais de treze anos. As proprietárias do Centro Musical Fascinação estão sempre colaborando com os eventos culturais do município, especialmente na formação cultural musical da cidade, proporcionando aos seus alunos aulas de: piano clássico, piano popular, teclado, violão, guitarra, contra baixo, canto lírico e popular, musicalização infantil, teoria e solfejo musical. Parabenizamos, desta forma, as proprietárias da escola de música pelo envolvimento nos eventos culturais da cidade, oportunizando a todos os pato-branquenses e sudoestinos o aprendizado musical. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a recolocação da placa PARE, na Rua Cassiano Ricardo, esquina com a Rua Padre Anchieta, localizadas no Bairro Anchieta. O pedido requer urgência uma vez que com a ausência da placa os motoristas trafegam em alta velocidade, sem dar a preferência, o que pode causar acidentes. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feito conserto do asfalto, na Avenida Tupi, em frente ao Posto São Brás. Ocorre que o asfalto, numa extensão de aproximadamente dez metros, encontra-se totalmente danificado, causando transtornos aos motoristas, principalmente pelo grande fluxo de

veículos que entram e saem do posto de combustível. Solicita ainda o vereador proponente, que o Executivo Municipal, através do departamento competente, arrume o asfalto na Rua Tapir, em frente ao ponto de ônibus do transporte coletivo urbano localizado na esquina da Avenida Tupi, em frente a empresa Auto Som Galleazi. O ônibus do transporte coletivo urbano tem que estacionar no meio da rua, devido ao asfalto danificado, o que pode provocar acidentes. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo reivindicação feita pelo suplente de vereador Carlinho Antonio Polazzo e dos moradores do Distrito de São Roque do Chopim, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feito calçamento na Rua Armando Setti, localizada no referido Distrito. Sugerimos que seja feita licitação pela Prefeitura para construção do calçamento e posteriormente, ao término da obra, seja cobrado dos moradores. A solicitação requer certa urgência, pois estamos reiterando pedidos e os moradores aguardam a melhoria há tempos. Do vereador Enio Ruaro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que providencie, através do departamento competente, a construção de calçamento na rua que liga o Bairro Vila Verde ao Bairro São Roque. Referida via pública não oferece as mínimas condições de trafegabilidade e os moradores solicitam encarecidamente que a execução do mesmo seja executada, com brevidade. Requer ainda o vereador proponente, que seja feito calçamento, em uma quadra apenas, da Rua Pioneiro João Soranzo, em frente a Escola Municipal Vila Verde, no bairro Vila Verde. A solicitação é dos moradores que requerem a execução do calçamento com urgência, uma vez que a rua de chão batido não oferece condições de trafegabilidade, principalmente em dias de chuva. Além dos moradores e transeuntes de outros bairros próximos, a Rua é trajeto do ônibus do transporte coletivo urbano, sendo que as péssimas condições da Rua causam transtornos a todos os motoristas. O Executivo Municipal já prometeu realizar a construção do referido calçamento, porém, até a presente data a obra, que não requer grandes custos, não foi executada. Do vereador Enio Ruaro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que providencie, através do departamento competente, a limpeza no final da Rua Xingu, proximidades do número 1490, no Bairro Menino Deus. Ficamos preocupados com a situação da referida via pública. Inadmissível aceitarmos uma situação como esta. A Rua está totalmente tomada pelo mato e lixo. Alguns moradores, menos conscientes dos seus atos com relação ao risco que o lixo acumulado na rua provoca aos seus vizinhos, como também, a seus familiares, têm abusado com relação ao assunto. Até a cobertura de uma casa inteira, totalmente quebrada, está jogada na rua. São atitudes de alguns moradores que assustam. Porém, não nos resta alternativa a não ser solicitar que o Executivo Municipal proceda a limpeza, e fazermos aqui, um apelo aos moradores para que não joguem o lixo na rua. Além do aspecto de sujeira o ato é de risco, porque a proliferação de insetos no lixo acumulado na rua pode transmitir doenças. Fica

aqui nossa solicitação ao Executivo e o apelo aos moradores. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja arrumado o asfalto na Rua Itacolomi, trecho compreendido entre a Rua Clarice Cerqueira, até o Trevo da Itacolomi. A solicitação é dos motoristas e moradores da referida via pública, que estão indignados com a situação em que a mesma se encontra, apresentando péssimas condições. Há tempos a reivindicação é feita e até a presente data sem solução. Solicitamos que o Executivo Municipal dê prioridade à execução dos serviços de melhoria na Rua Itacolomi, que é também, uma das principais vias de acesso à cidade. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Silvio Hasse - PSDB, Nelson Bertani e Vilmar Maccari do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado a Senhora Eliane do Rocio Quinalha, Consultora da Telepar Brasil Telecom (Fax 0800-410804 - Curitiba - Paraná), solicitando instalar um telefone público no final da Rua Fiorelo Zandoná, em frente à Garagem Municipal. A instalação do referido aparelho telefônico requer urgência, uma vez que beneficiará aproximadamente cento e vinte funcionários da Garagem, que estão impossibilitados de fazerem ligações particulares do local de trabalho. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS, Silvio Hasse - PSDB, Vilmar Maccari - PDT e Nelson Bertani - PDT, atendendo solicitação do jornalista Ruyter Carraro, requerem seja oficiado ao Ministro dos Esportes, Ângelo Queirós (Esplanada dos Ministérios, bloco A, 7º andar, 70054-900, Brasília, DF, Fax 61-224-4713), informando e solicitando o que segue: O Campeonato Brasileiro começou com uma triste particularidade, apenas uma emissora de tevê detém o poder de transmissão de todos os jogos. Não cabe discutir se as transmissões são boas ou ruins, o relevante é o fato de uma emissora ser a dona da verdade. O que se fala durante os jogos torna-se inquestionável, até porque a população não pode assistir em outras emissoras, para contestar, opinar ou discutir. Embora todas as emissoras tivessem tido a oportunidade de comprar o direito de transmissão das partidas, hoje, por causa da crise econômica que assola as TVs, isso não é de fato possível, mas isso não justifica que a empresa que detém o poder só mostre Corinthians, Flamengo e algum outro clube do Rio. Mas, hoje, com o discurso de que o Estado deve limitar cada vez mais sua interferência, trata-se o futebol como se ele fosse algo menor, apenas um entretenimento. Mas o futebol é muito mais do que isso é parte fundamental de nossa cultura, o que justificaria uma ação do Governo, no instante, em que apenas uma empresa, privada, monopoliza o momento maior de expressão desta cultura. Tem de se ter em mente que o futebol é um bem público. Ao que parece, saímos de uma ditadura militar e entramos na ditadura de uma emissora de televisão. Várias emissoras se prepararam com aparelhagem e profissionais do mais alto nível, para transmitir o campeonato da segunda divisão e, estranhamente não sabemos nada do que acontece, pois ninguém transmite. Os televisivos do esporte são consumidores e também tem direitos, são milhares por todo o país que não têm a honra ou a alegria de ver seus times na tela, principalmente de times históricos

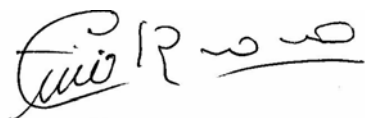
como Palmeiras, Botafogo e Portuguesa. Consideramos isso um crime de informação ou falta dela. Considerando que o futebol é uma forma que a sociedade brasileira encontrou para se expressar. É uma maneira do homem extravasar características emocionais profundas. Nesse sentido, é uma forma de cidadania, podemos confirmar a importância que o futebol possui no país, ocupando o papel de esporte Nº 1, ou paixão nacional. Ele atualiza e renova o espírito da nação, aliás, tão pouco praticado ultimamente pelo sofrido povo brasileiro. De fato, o futebol é o principal esporte nacional, seu estilo de jogo é referência mundial e os principais jogadores brasileiros são ídolos em todas as partes do planeta, sendo disputados por equipes de vários países. Basta observarmos o quanto o futebol está presente em nossas vidas. Quantas músicas retrataram o futebol; quantos filmes, peças de teatro e novelas tiveram o futebol como personagem principal ou como cenário para suas tramas; quantas horas diárias a imprensa televisiva e radiofônica gastam com o futebol; quanto espaço diário de jornal é dedicado a esse esporte, em detrimento da cobertura de outros. Com base no exposto, nós vereadores, ouvindo sugestão e reclamações da população, reivindicamos senhor ministro que o governo federal, através de V.Ex^a interfira junto a essas emissoras permitindo que outras emissoras transmitam os jogos de futebol, tanto os do campeonato da primeira divisão, como os da segunda divisão. Perguntamos ainda: temos um Campeonato Brasileiro ou um campeonato de uma determinada emissora, onde a mesma impõe a uma nação inteira suas preferências futebolísticas. Temos um exemplo que poderíamos nos espelhar, ou seja a Federação Alemã de Futebol quer transmitir as partidas do campeonato nacional, pela Internet. As partidas passariam a ser transmitidas para os usuários da rede a partir da metade deste ano. A federação também já teria quatro empresas interessadas em comprar os direitos de televisão da competição até o ano de 2003, será que no Brasil que não oferece essa opção ao povo por ser ainda um método caro, não pode pelo menos deixar que os jogos sejam mostrados pelo método mais econômico, a TV Brasileira. Nem que para isso tenha que transmitir através de emissora estatal, se as particulares não conseguem fazê-lo. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS, Nelson Bertani - PDT, Silvio Hasse - PSDB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Ministro da Previdência Ricardo Berzoini (Esplanada dos Ministérios, bloco F, Brasília, DF), parabenizando-o pela elaboração da lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003 (DOU de 9 de maio de 2003), que dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências. Considerando a importância dessa legislação sugerimos ao Ministro da Previdência, que a mesma seja amplamente divulgada através de cartazes, correspondência para todas as Câmaras e Prefeituras Municipais, órgãos públicos, imprensa, etc. Isso significa implementar uma política de informação constante à população, para que ela possa usufruir dos benefícios da referida lei, e nada mais justo que seja feito através dos agentes políticos, pois eles moram onde moram seus eleitores e vivem o dia-a-dia junto com eles, acompanham os acontecimentos da comunidade, bem como cooperam e

servem de porta-voz dos interesses dos municípios levando informações de outras esferas de Governo. Dos vereadores Silvio Hasse – PSDB, Nelson Bertani e Vilmar Maccari do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam feitos os seguintes serviços de melhoria, nas comunidades interioranas do nosso município: cascalhar estrada de acesso do ônibus de transporte escolar, que passa pela propriedade do Senhor Nelson Picolo, na comunidade de São Pedro de Alcântara; patrolar estrada de acesso à lavoura do Senhor Darci Kerber, na comunidade de São João Batista; providenciar a entrega de tubos para os agricultores Angelino Facin e Vinícius Facin, da comunidade de Independência. Referidos produtores rurais deram o cimento para serem fabricados os tubos e até a presente data os mesmos não foram entregues. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis, projeto de lei nº 48/2003, mensagem nº 35/2003, que altera a redação do parágrafo 1º, da lei nº 2134, de 14 de março de 2002, autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias, sendo que a lei nº 2134 de 14 de março de 2002, autoriza ressarcimento de gastos com aluguel de sala ou barracão – para 12 meses e esta alteração passa do prazo de 12 para 24 meses com fomento de cursos de aperfeiçoamento costura industrial, bordados e outros, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, quantas empresas serão beneficiadas com o projeto; número de empregos que serão gerados por cada empresa; se são empresas recentes ou antigas; endereço de cada empresa; e, o valor do aluguel de cada empresa. As informações são necessárias para que os membros da Comissão possam analisar detalhadamente a matéria, para que a mesma possa seguir sua regimental tramitação. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PSDB, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências, aos familiares de: Ilma Rodrigues (Rua Vinícius de Moraes, 1033, Cep 85503-200, Pato Branco, Paraná, A/C Tom Reis), pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de maio de 2003. Tereza Cuchman (A/C Leonir Favin), pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de maio de 2003. Do vereador Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que não participará da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 19 de maio de 2003, por motivo de viagem a Curitiba, para tratar de assuntos de interesse do município. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Ilma Rodrigues, ocorrido no dia 16

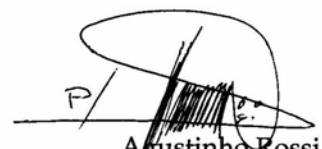
de maio de 2003 e da senhora Tereza Cushman, ocorrido no dia 17 de maio de 2003. Na sequência, como não havia projetos para serem lidos, foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro (sem partido), Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao senhor Antonio Reginaldo Maciel Freire, Presidente da Academia de Letras e Artes de Pato Branco - ALAP (Av. Brasil, 530, sala 305, fone 225-6060), extensiva aos demais membros da diretoria da ALAP; como também, ao senhor Adair Kill, Diretor do Departamento de Cultura; ao Jornal Diário do Povo, senhor Carlos Antonio de Almeida Ferreira; ao Conservatório Amadeus Mozart, ao Hotel Província, à Viação Vale do Iguaçu, à Cattani S.A. Transportes e Turismo e à Escola de Música Fascinação. A Câmara Municipal de Pato Branco, homenageia o Senhor Antonio Reginaldo Maciel Freire, pela iniciativa em trazer a Pato Branco, a pianista russa Olga Kium, apresentando o Recital Comentado de Piano em Homenagem a Serguei Rachmaninov (130 anos de nascimento), espetáculo este realizado no dia 17 de maio de 2003, no Teatro Municipal Naura Rigon, com a presença de aproximadamente trezentas pessoas. O homenageado, Antonio Reginaldo Maciel Freire, é médico residente em Pato Branco há 25 anos. Fundador e ex-presidente da Casa da Cultura, sempre envolvido em grandes eventos culturais de nossa cidade, merece esta Moção por ser inclusive uma pessoa desprendida, deixando de lado seus interesses profissionais em favor da cultura de nossa cidade. Este foi, sem dúvida nenhuma, um dos melhores eventos culturais já realizados em Pato Branco. A Câmara Municipal de Pato Branco, através desta Moção de Aplauso, presta homenagem a todos que, como o Senhor Antonio Reginaldo Maciel Freire, merecem estar ao lado dos grandes vencedores, pois não se cansam e são determinados em suas ações. "O mundo está nas mãos daqueles que têm coragem de sonhar e correr o risco de viver seus sonhos". Parabéns! Após a leitura da Moção de Aplauso, foi deixado espaço das lideranças partidárias se pronunciarem. Após o pronunciamento de algumas lideranças foi realizado um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornado aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, com emenda, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 102/2002, mensagem nº 83/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o município promover, via administrativa, a indenização por acidentes de trânsito, dispõe sobre o procedimento a ser adotado para a responsabilização do servidor público e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 26/2003, de autoria do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, que institui Paineis de Licitações nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, com 11 (onze) votos a favor, 01 (um) voto contra e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 30/2003, de autoria dos vereadores Agostinho

Rossi – PTB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Nelson Bertani – PDT e Nereu Faustino Ceni – PC do B, que altera a redação do artigo 2º da lei nº 1.878, de 10 de novembro de 1999, que disciplina a escolha, mediante eleição direta, de diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal. Votou contra o vereador Agostinho Rossi – PTB. O vereador Agostinho Rossi disse que há dez anos a eleição está programada, mas não é realizada. O vereador disse ainda que faz esse comentário pelo que já aconteceu, mas acredita na realização da eleição e que vota contra o projeto porque está atendendo pedido dos professores, que defendem a lei anterior. Aprovado em primeira votação, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 48/2003, mensagem nº 35/2003, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do § 1º da lei nº 2.134, de 14 de março de 2002, autoriza o município fomentar a instalação de novas indústrias. Ausentes na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos constantes na ordem do dia os vereadores Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari – PDT, os quais estavam na cidade de Curitiba, tratando de assuntos de interesse do município, conforme requerimentos apresentados. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de maio de 2003.



Enio Ruaro
Presidente



Agostinho Rossi
1º Secretário